



### INDICAÇÃO VERBAL Nº 98/2024

AUTOR: EDSON VANDER DA SILVA

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

**EMENTA:** Estude a possibilidade de melhoria da qualidade da água na cidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a **possibilidade de melhoria da qualidade da água na cidade.**

### JUSTIFICATIVA

A qualidade da água é um aspecto fundamental para a saúde e o bem-estar da população de Porto Real, influenciando diretamente na prevenção de doenças e na qualidade de vida. No entanto, a água fornecida atualmente pode estar sujeita a diversas fontes de contaminação, representando riscos à saúde pública e ao meio-ambiente.

Além disso, a preservação da qualidade da água é essencial para a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico da região, pois afeta diretamente atividades como agricultura, turismo e indústria. Portanto, é essencial realizar um estudo abrangente e implementar medidas eficazes de manutenção e melhoria da qualidade da água em Porto Real. Este processo não apenas protegerá a saúde da população e o meio ambiente, mas também contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura local e para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 2 de 2

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**EDSON VANDER DA SILVA**

**AUTOR**

**CO-AUTORES**

**Claudio Luís Guimarães   Elias Vargas de Oliveira   Carlos Antônio de Lima**

**Juan Pablo da Silva   Ronário de Souza da Silva   Fernanda Emerenciano dos Santos**

**Fábio Nunes Maia   Henry de Carvalho Nunes   Luis Fernando da Silva**

**Renan Marcio de Jesus Silva**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

